



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 009/2020
Decisão : 464/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.3.
Referência : Processo nº 200068522/2017
Interessado : Marcos Manoel do Nascimento – Construtora – ME.

EMENTA: Defere o registro da empresa denominada Marcos Manoel do Nascimento – Construtora - ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 009/2020, realizada no dia 03 de junho de 2020, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Marcos Manoel do Nascimento – Construtora - ME, protocolada neste Regional sob o nº 200068522/2017, sob relatoria do Conselheiro Marcos Antonio Muniz Maciel; considerando que na análise inicial do processo foi solicitado um Responsável Técnico Engenheiro Civil; considerando que, nesta oportunidade, foi indicado o Engenheiro Civil Marcos Manoel do Nascimento; e, considerando o parecer do relator, favorável ao pleito, após o cumprimento da exigência da CEEC, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Marcos Antonio Muniz Maciel, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Stênio de Coura Cuentro e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de junho de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC